



**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS
URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES**

TUC - 2023

Junho 2024

Divisão de Projetos e Mobilidade

Conteúdo

I – Fundamentação e enquadramento legal	3
II – Especificidades dos contratos celebrados para o ano de 2023.....	3
II.1 – Da prestação de serviços:.....	3
II.3 – Regime tarifário/bilhética	7
II.4 – Obrigações e Fiscalização do desempenho contratual	7
II.5 – Avaliação e penalidades contratuais:.....	8
II.6 – Indicadores Operacionais	10
III – Desempenho operacional do serviço de transportes urbanos de passageiros no ano fiscal de 2023.....	16
IV – Indicadores Financeiros:	24
IV.1 – Tabela do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019:	24
IV.2 – Outros dados financeiros	26
V - Contributo, no domínio ambiental compromissos Cimeira COP21 de Paris, para a diminuição das emissões de CO2 e de outros poluentes atmosféricos do setor dos transportes – nº 3, do art.º 18 do Regulamento n.º 430/2019	27
VI – Registo no Livro de Reclamações.....	28
VII – Análise comparativa 2022-2023.....	29
ANEXO	31

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DO CONCELHO DE CHAVES – TUC - 2023

I – Fundamentação e enquadramento legal

O presente Relatório de Desempenho dos contratos de prestação de serviços de transportes coletivos urbanos do concelho de Chaves – TUC, relativo ao ano de 2023, pretende dar cumprimento ao estabelecido no nº1 do art.º 7.º do Regulamento (CE) no 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 e do nº7, do art.º 18º, do Regulamento no 430/2019 da Autoridade de Mobilidade e dos Transportes publicado no Diário da República, 2a Série, no 94, de 16 de maio de 2019.

De acordo com as orientações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), em 6 de setembro de 2020, nas quais se considera que o cumprimento da obrigação de reporte constante do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, pode coincidir com a publicação do relatório previsto no n.º 7 do Reg. 1370/2007.

Os elementos recolhidos e a disponibilizar, que seguidamente se apresentam, encontram-se estruturados em função das linhas orientadores da AMT no que se refere à informação mínima a constar neste relatório nos termos dos diplomas acima mencionados, e no âmbito da monitorização da implementação do Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros (RISPTP) - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Assim, o presente relatório pretende caracterizar o desempenho relativo aos contratos de prestação de serviços de transportes coletivos urbanos – TUC, referentes ao ano de 2023 e a remeter à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) conforme art.º 18.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 (Reg. 430/2019).

II – Especificidades dos contratos celebrados para o ano de 2023

II.1 – Da prestação de serviços:

Em 02/01/2023 foram celebrados os contratos de prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, na área da sede do concelho de Chaves, Lote 1 e Lote 2, com a empresa

Auto Viação do Tâmega, Lda., pelo valor de 102.627,00€ (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete euros) para o Lote 1 e pelo valor de 86.872,00€ (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois euros) para o Lote 2, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ambos com início a 02 de janeiro de 2023 e término a 29 de dezembro de 2023, podendo, no entanto, terminar antes deste período, aquando do início da entrada em funcionamento da nova exploração da rede de transportes, pelo operador que vier a ser selecionado pelo procedimento concursal em curso na Autoridade de Transportes do Alto Tâmega – CIM AT.

Os dois contratos de prestação de serviços celebrados com a empresa Auto Viação do Tâmega Lda., englobavam as seguintes linhas:

Para o Lote 1:

LINHA 1	
(Zona Industrial da Cocanha / Abobeira)	
<i>Extensão ida:</i>	13.900m
<i>Extensão volta:</i>	13.342m
<i>Paragens na ida:</i>	32
<i>Paragens na volta:</i>	32
<i>Distância média entre paragens:</i>	439m
<i>Tempo previsto do percurso de ida (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Tempo previsto do percurso de volta (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Itinerário:</i>	
1	Zona Industrial da Cocanha
2	Centro de Formação Profissional
3	Cocanha
4	Centro Escolar
5	Av. da Trindade
6	Av. dos Heróis de Chaves (Meia Lua)
7	Av. Marechal Carmona
8	Rua da Fonte do Leite
9	Centro de Saúde 2
10	Praça Marechal Gomes da Costa
11	Centro de Saúde 2
12	Rua da Fonte do Leite
13	Rua Maria do Carmo Carmona
14	Quartel
15	Monumento
16	Central de Camionagem
17	Escola Sec. Dr. Júlio Martins
18	Codessaís
19	Rajado
20	Av. Dr. Mário Soares
21	Av. Duarte Pacheco
22	Av. Dom João I

23	Av. Dom Afonso
24	Praça do Brasil
25	Santo Amaro
26	Largo Maria Rita
27	Cemitério Velho
28	Hospital
29	Escola Sec. Dr. António Granjo
30	Aregos
31	Abobeira I
32	Abobeira II

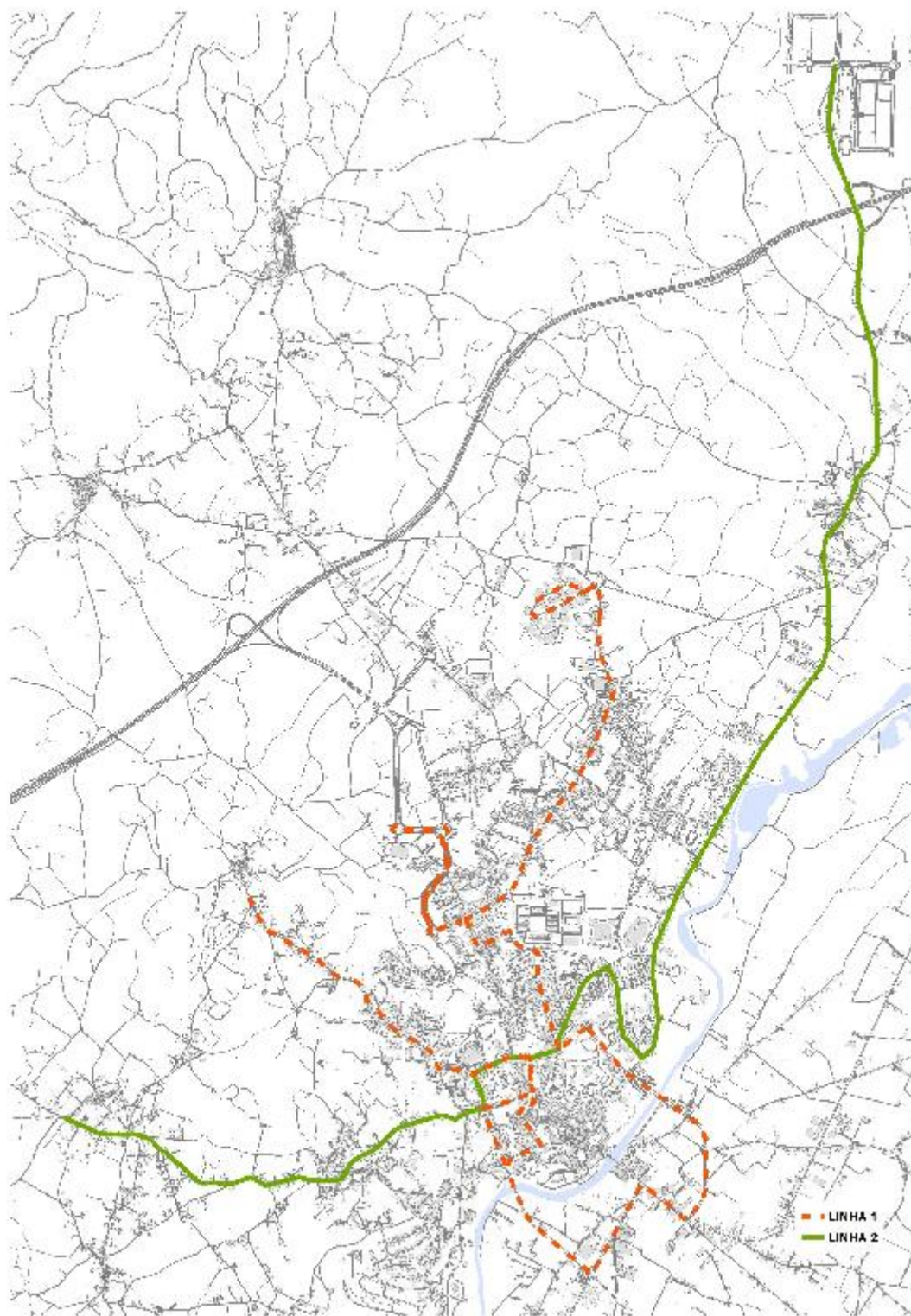
Para o Lote 2:

LINHA 2 (Parque empresarial de Chaves / Valdanta)
--

<i>Extensão ida:</i>	11.530m
<i>Extensão volta:</i>	11.530m
<i>Paragens na ida:</i>	25
<i>Paragens na volta:</i>	25
<i>Distância média entre paragens:</i>	480m
<i>Tempo previsto do percurso de ida (25 Km/h):</i>	30 minutos
<i>Tempo previsto do percurso de volta (25 Km/h):</i>	30 minutos

<i>Itinerário:</i>	
1	Parque Empresarial
2	Escola Superior de Enfermagem
3	Outeiro Seco (Casa da Cultura)
4	Outeiro Seco (Tanque)
5	Outeiro Seco (Escola)
6	S. Bernardino I
7	S. Bernardino II
8	Lagoas
9	Libório
10	Formiguinha
11	Centro de Saúde 1
12	Escola Sec. Dr. Júlio Martins
13	Mercado
14	Bairro Verde
15	Cemitério Velho
16	Monumento
17	Hospital
18	Santo Amaro
19	Escola Francisco G. Carneiro
20	S. Bartolomeu
21	Casas dos Montes
22	Granjinha (acesso a)
23	Cando (acesso a)
24	Valdanta 1
25	Valdanta 2

A área da prestação de serviços a executar, em ambos os contratos, e que se apresenta na imagem seguinte, ficou delimitada no Anexo 1 do Caderno de Encargos, sendo definida como perímetro de transporte coletivo, em cujo interior se concederá a exclusividade dos bens que a integram (abrigos e sinalização) e que serão objeto de verificação pelo Município de Chaves, no ato da entrega.



II.3 – Regime tarifário/bilhética

Identifica-se em quadro infra, o tarifário em vigor para o ano de 2023, praticado pela empresa prestadora dos serviços – Auto Viação do Tâmega, Lda., para ambos os Lotes, em termos de oferta de títulos de transporte com o respetivo preço de venda ao público (PVP), por tipo de título e modalidade associada.

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,85 €
Bilhetes pré-comprados - 10 viagens	7,25 €
Bilhetes pré-comprados - 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados - 20 viagens	13,45 €
Bilhetes pré-comprados - 20 viagens (reformados e estudantes)	11,40 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal 4_18 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Passe Mensal Sub 23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal Sub 23 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Aquisição do primeiro cartão: 4,00 € Segunda via do cartão: 4,00 €	
Todos os valores com IVA incluído, à taxa em vigor.	

II.4 – Obrigações e Fiscalização do desempenho contratual

Resulta dos contratos celebrados, que o Município de Chaves fiscalizará o cumprimento dos contratos de prestação de serviços, devendo o Adjudicatário permitir o livre acesso de pessoal de fiscalização devidamente credenciado e o Município, sempre que entender, poderá proceder a vistorias, independentemente das informações periódicas a que o Adjudicatário se encontra obrigado nos termos dos números seguintes.

Será responsabilidade do segundo contratante fornecer ao primeiro contratante, mensalmente, todos os dados estatísticos e informáticos referentes ao desempenho da prestação de serviços, conforme definido no “Anexo II” do caderno de encargos, e, ainda, os relatórios financeiros anuais, contendo os seguintes elementos:

- a) Relatório e Contas e certificação de Revisor Oficial de Contas (ROC);
- b) Balancete analítico de acordo com as rubricas normalizadas de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregando, no mínimo, gastos e receitas totais e gastos e receitas associados ao serviço prestado;
- c) Cópia da Informação Empresarial Simplificada;
- d) Relatórios de auditorias externas realizadas pelas autoridades públicas com competências legais na matéria, designadamente da Inspeção Geral de Finanças, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e Tribunal de Contas;
- e) Dossier com identificação das apólices de seguro contratadas e em vigor, identificando os casos de substituição de apólices e/ou da entidade seguradora;
- f) Relatório de descrição da rede de vendas, incluindo, designadamente, o número, localização e horário de funcionamento dos postos de venda e agentes de venda, bem como outras componentes da rede de vendas disponível aos Clientes.”

II.5 – Avaliação e penalidades contratuais:

Com base na informação constante dos Relatórios de Acompanhamento dos Contratos apresentados pelo Adjudicatário e aprovados pela entidade adjudicante, nos termos da Cláusula 8ª, é avaliada mensalmente, a qualidade da prestação de serviços, do ponto de vista do interesse público e dos Clientes do serviço público de transporte de passageiros objeto do Contrato.

Consoante o resultado de avaliação do desempenho do Adjudicatário na vertente de “pontualidade do serviço”, apurado mediante a aplicação do indicador de avaliação previsto no n.º 5, pode haver lugar à aplicação de penalizações económicas ao Adjudicatário, de acordo com o disposto nesse mesmo número.

Não devem ter impactos negativos na avaliação do desempenho do Adjudicatário realizada com base no indicador previsto no n.º 5:

- a) Os incumprimentos devidamente justificados pelo Adjudicatário, com fundamento na ocorrência de situações ou vicissitudes que não lhe sejam imputáveis e que não estejam abrangidos pelo âmbito de riscos que lhe cabe nos termos da lei e do Contrato; e
- b) Os desvios de desempenho objeto de autorização prévia e expressa pela entidade adjudicante.

O Adjudicatário pode pronunciar-se sobre o resultado de avaliação e a aplicação de penalizações financeiras, quando a esta haja lugar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da respetiva notificação.

O indicador de avaliação do desempenho do Adjudicatário na vertente de “pontualidade do serviço” avalia o nível do cumprimento pelo Adjudicatário das horas de chegada previstas no Plano de Operação vigente para cada horário/percurso de serviço (ida ou volta) – isto é, o “nível de pontualidade” –, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IP = \left(\frac{H_{pontual}}{H_{previstos}} \right) \times 100\%$$

Sendo:

IP: o nível de pontualidade;

H_{pontual}: o número de horários realizados integralmente pelo Adjudicatário, durante o mês, no âmbito do contrato celebrado, sem qualquer atraso superior a 10 (dez) minutos e 0 (zero) segundos, em face das horas de chegada previstas no Plano de Operação;

H_{previstos}: a totalidade de horários previstos durante o mês, à exceção do número de serviços suprimidos (um ou mais horários-percursos previstos para uma determinada linha que não são realizados), por ordem expressa da entidade adjudicante.

Se IP for inferior a 96% (noventa e seis), terá lugar à aplicação de penalizações financeiras ao adjudicatário, em conformidade com a tabela seguinte:

	Penalizações financeiras (PF)
95% ≤ IP ≤ 96%	PF = €5,25 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
90% ≤ IP < 95%	PF = €7,85 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
85% ≤ IP < 90%	PF = €13,10 x [H _{previstos} - H _{pontual}]
80% ≤ IP < 85%	PF = €20,95 x [H _{previstos} - H _{pontual}]

IP < 80%	PF = €34,05 x [H previstos - H pontual]
----------	---

Todos os restantes incumprimentos decorrentes da não observância do caderno de encargos e do contrato, serão penalizados com uma multa diária de 0,1% do valor contratual, sendo que se o Adjudicatário cumprir defeituosamente qualquer das suas obrigações contratuais por facto que lhe seja imputável ou não as cumprir de forma pontual, a entidade adjudicante notifica-o para, dentro de um prazo razoável e tendo como limite máximo 10 (dez) dias, cumprir correta e atempadamente as obrigações em falta e repor a normalidade da situação.

II.6 – Indicadores Operacionais

Consta do caderno de encargos, o Anexo 2, que identifica os indicadores operacionais do serviço de transporte coletivo urbano na área do concelho de Chaves:

ANEXO 2 – INDICADORES OPERACIONAIS

O Adjudicatário terá que dispor de um sistema de registo de informação que permita fornecer ao Município de Chaves, nas condições impostas no Caderno de Encargos, os seguintes indicadores operacionais:

Indicadores de Serviço	Unidades de medida	Período (mês)
Rede em exploração	Km	
Carreiras	n.º	
Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	
Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	
Total de viaturas em serviço	n.º	
Pessoal/tráfego	n.º	
Total de Km percorridos pela frota	Km	
Lugares oferecidos /Km	n.º	
Passageiros transportados	n.º	
Passageiros transportados /Km	n.º	
Coeficiente de ocupação	%	
Velocidade comercial média	Km/hora	

Indicadores de Exploração	Unidades de medida	Período (mês)
Receitas de bilhetes	Euros	
Receitas de módulos e cadernetas pré-compradas	Euros	
Receitas de passes	Euros	
Outras receitas e proveitos	Euros	
Custos de funcionamento com o pessoal	Euros	

Custos de consumos: gasóleo, peças e materiais	Euros	
Custos de fornecimentos e serviços externos	Euros	
Amortizações e provisões	Euros	
Encargos financeiros	Euros	

ANEXO 3 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, FREQUÊNCIAS E HORÁRIOS

a) Horários de época escolar

LINHA 1 ZONA INDUSTRIAL - ABOBELEIRA II												HORÁRIO		LINHA 1 ABOBELEIRA II - ZONA INDUSTRIAL													
														IDA		VOLTA											
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A				
		8:30	9:00			13:00	14:00			18:00		ZONA INDUSTRIAL			8:29	8:59			12:59	13:59		17:59					
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	CENTRO FORM. PROFISSIONAL		7:58	8:29	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	17:29	17:59	18:29	18:59			
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	COCANHA		7:58	8:29	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	17:29	17:59	18:29	18:59			
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	CENTRO ESCOLAR		7:57	8:27	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	17:27	17:57	18:27	18:57			
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	AV. DA TRINDADE		7:57	8:27	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	17:27	17:57	18:27	18:57			
7:33	8:03	8:33	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	17:33	18:03	18:33	AV. DOS HERÓIS DE CHAVES (MEIA LUA)		7:56	8:26	8:56	9:56	10:56	12:56	13:56	17:26	17:56	18:26	18:56			
7:34	8:04	8:34	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	17:34	18:04	18:34	AV. MARECHAL CARMONA		7:55	8:25	8:55	9:55	10:55	12:55	13:55	17:25	17:55	18:25	18:55			
7:35	8:05	8:35	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	17:35	18:05	18:35	RUA DA FONTE DO LEITE		7:54	8:24	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	17:24	17:54	18:24	18:54			
7:36	8:06	8:36	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	17:36	18:06	18:36	CENTRO DE SAÚDE 2		7:53	8:23	8:53	9:53	10:53	12:53	13:53	17:23	17:53	18:23	18:53			
7:37	8:07	8:37	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	17:37	18:07	18:37	PRAÇA MARECHAL COSTA GOMES		7:52	8:22	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	17:22	17:52	18:22	18:52			
7:38	8:08	8:38	9:08	10:08	12:08	13:08	14:08	17:08	17:38	18:08	18:38	CENTRO DE SAÚDE 2		7:51	8:21	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	17:21	17:51	18:21	18:51			
7:39	8:09	8:39	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	17:39	18:09	18:39	RUA DA FONTE DO LEITE		7:50	8:20	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	17:20	17:50	18:20	18:50			
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	RUA MARIA DO CARMO CARMONA		7:49	8:19	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	17:19	17:49	18:19	18:49			
7:43	8:13	8:43	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	17:43	18:13	18:43	QUARTEL		7:46	8:16	8:46	9:46	10:46	12:46	13:46	17:16	17:46	18:16	18:46			
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	MONUMENTO		7:45	8:15	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	17:15	17:45	18:15	18:45			
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	CENTRAL DE CAMIONAGEM		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	17:14	17:44	18:14	18:44			
7:45	8:15	8:45	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	17:45	18:15	18:45	ESC. JÚLIO MARTINS		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	17:14	17:44	18:14	18:44			
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	CODESSAIS		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	17:13	17:43	18:13	18:43			
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	RAJADO		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	17:13	17:43	18:13	18:43			
7:47	8:17	8:47	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	17:47	18:17	18:47	AV. DR. MÁRIO SOARES		7:42	8:12	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	17:12	17:42	18:12	18:42			
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	AV. DUARTE PACHECO		7:41	8:11	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	17:11	17:41	18:11	18:41			
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	AV. D. JOÃO I		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	17:09	17:39	18:09	18:39			
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	AV. DOM AFONSO		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	17:09	17:39	18:09	18:39			
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	PRAÇA DO BRASIL		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	17:07	17:37	18:07	18:37			
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	SANTO AMARO		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	17:07	17:37	18:07	18:37			
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	LG. MARIA RITA		7:33	8:03	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	17:03	17:33	18:03	18:33			
7:56	8:26	8:56	9:26	10:26	12:26	13:26	14:26	17:26	17:56	18:26	18:56	CEMITÉRIO VELHO		7:33	8:03	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	17:03	17:33	18:03	18:33			
7:57	8:27	8:57	9:27	10:27	12:27	13:27	14:27	17:27	17:57	18:27	18:57	HOSPITAL		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	17:02	17:32	18:02	18:32			
7:58	8:28	8:58	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	17:58	18:28	18:58	ESC. ANTÔNIO GRANJO		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	17:01	17:31	18:01	18:31			
7:58	8:28	8:58	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	17:58	18:28	18:58	AREGOS		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	17:01	17:31	18:01	18:31			
7:59	8:29	8:59	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	17:59	18:29	18:59	ABOBELEIRA I		7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	17:00	17:30	18:00	18:30			
7:59	8:29	8:59	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	17:59	18:29	18:59	ABOBELEIRA II		7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	17:00	17:30	18:00	18:30			

A) efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

LINHA 2 PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES - VALDANTA 2												HORÁRIO		LINHA 2 VALDANTA 2 PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES											
												IDA	VOLTA												
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
	7:58	8:27			11:58		13:58		17:26		18:26	PARQUE EMPRESARIAL	▲	7:58	8:27					13:58		17:26		18:26	
7:30	8:00	8:30	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	17:30	18:00	18:30	ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM		7:54	8:24	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	17:24	17:54	18:24	18:54
7:32	8:02	8:32	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	17:32	18:02	18:32	OUTEIRO SECO (CASA DA CULTURA)		7:52	8:22	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	17:22	17:52	18:22	18:52
7:33	8:03	8:33	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	17:33	18:03	18:33	OUTEIRO SECO (TANQUE)		7:51	8:21	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	17:21	17:51	18:21	18:51
7:34	8:04	8:34	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	17:34	18:04	18:34	OUTEIRO SECO (ESCOLA)		7:50	8:20	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	17:20	17:50	18:20	18:50
7:35	8:05	8:35	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	17:35	18:05	18:35	S. BERNANRDINO I		7:49	8:19	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	17:19	17:49	18:19	18:49
7:36	8:06	8:36	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	17:36	18:06	18:36	S. BERNANRDINO II		7:48	8:18	8:48	9:48	10:48	12:48	13:48	14:48	17:18	17:48	18:18	18:48
7:37	8:07	8:37	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	17:37	18:07	18:37	LAGOAS		7:47	8:17	8:47	9:47	10:47	12:47	13:47	14:47	17:17	17:47	18:17	18:47
7:39	8:09	8:39	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	17:39	18:09	18:39	LIBÓRIO		7:45	8:15	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	17:15	17:45	18:15	18:45
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	FORMIGUINHA		7:44	8:14	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	17:14	17:44	18:14	18:44
7:40	8:10	8:40	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	17:40	18:10	18:40	CENTRO DE SAÚDE 1		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	17:43	18:13	18:43
7:41	8:11	8:41	9:11	10:11	12:11	13:11	14:11	17:11	17:41	18:11	18:41	ESC. JÚLIO MARTINS		7:43	8:13	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	17:43	18:13	18:43
7:42	8:12	8:42	9:12	10:12	12:12	13:12	14:12	17:12	17:42	18:12	18:42	MERCADO		7:42	8:12	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	17:12	17:42	18:12	18:42
7:43	8:13	8:43	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	17:43	18:13	18:43	BAIRRO VERDE		7:41	8:11	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	17:11	17:41	18:11	18:41
7:44	8:14	8:44	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	17:44	18:14	18:44	MONUMENTO		7:40	8:10	8:40	9:40	10:40	12:40	13:40	14:40	17:10	17:40	18:10	18:40
7:45	8:15	8:45	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	17:45	18:15	18:45	CEMITÉRIO VELHO		7:39	8:09	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	17:09	17:39	18:09	18:39
7:46	8:16	8:46	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	17:46	18:16	18:46	HOSPITAL		7:38	8:08	8:38	9:38	10:38	12:38	13:38	14:38	17:08	17:38	18:08	18:38
7:47	8:17	8:47	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	17:47	18:17	18:47	SANTO AMARO		7:37	8:07	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	17:07	17:37	18:07	18:37
7:48	8:18	8:48	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	17:48	18:18	18:48	ESC. FRANCISCO G. CARNEIRO		7:36	8:06	8:36	9:36	10:36	12:36	13:36	14:36	17:06	17:36	18:06	18:36
7:49	8:19	8:49	9:19	10:19	12:19	13:19	14:19	17:19	17:49	18:19	18:49	SÃO BARTOLOMEU		7:35	8:05	8:35	9:35	10:35	12:35	13:35	14:35	17:05	17:35	18:05	18:35
7:50	8:20	8:50	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	17:50	18:20	18:50	CASAS DOS MONTES		7:34	8:04	8:34	9:34	10:34	12:34	13:34	14:34	17:04	17:34	18:04	18:34
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	GRANJINHA (ACESSO A)		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	17:32	18:02	18:32
7:52	8:22	8:52	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	17:52	18:22	18:52	CANDO (ACESSO A)		7:32	8:02	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	17:32	18:02	18:32
7:53	8:23	8:53	9:23	10:23	12:23	13:23	14:23	17:23	17:53	18:23	18:53	VALDANTA 1		7:31	8:01	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	17:01	17:31	18:01	18:31
7:54	8:24	8:54	9:24	10:24	12:24	13:24	14:24	17:24	17:54	18:24	18:54	VALDANTA 2	▼	7:30	8:00	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	17:00	17:30	18:00	18:30

A) efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

b) Horários fora de época escolar

LINHA 1 ZONA INDUSTRIAL - ABOBELEIRA II									HORÁRIO		LINHA 1 ABOBELEIRA II - ZONA INDUSTRIAL									
									IDA	VOLTA										
A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
8:00				13:00	14:00		18:00		ZONA INDUSTRIAL		7:59				12:59	13:59			17:59	
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	18:00	19:00	CENTRO FORM. PROFISSIONAL		7:59	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	14:59	16:59	17:59	18:59
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	17:00	18:00	19:00	COCANHA		7:59	8:59	9:59	10:59	12:59	13:59	14:59	16:59	17:59	18:59
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	18:02	19:02	CENTRO ESCOLAR		7:57	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	14:57	16:57	17:57	18:57
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	17:02	18:02	19:02	AV. DA TRINDADE		7:57	8:57	9:57	10:57	12:57	13:57	14:57	16:57	17:57	18:57
8:03	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	17:03	18:03	19:03	AV. DOS HERÓIS DE CHAVES (MEIA LUA)		7:56	8:56	9:56	10:56	12:56	13:56	14:56	16:56	17:56	18:56
8:04	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	17:04	18:04	19:04	AV. MARECHAL CARMONA		7:55	8:55	9:55	10:55	12:55	13:55	14:55	16:55	17:55	18:55
8:05	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	17:05	18:05	19:05	RUA DA FONTE DO LEITE		7:54	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	16:54	17:54	18:54
8:06	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	17:06	18:06	19:06	CENTRO DE SAÚDE 2		7:53	8:53	9:53	10:53	12:53	13:53	14:53	16:53	17:53	18:53
8:07	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	17:07	18:07	19:07	PRAÇA MARECHAL COSTA GOMES		7:52	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	16:52	17:52	18:52
8:08	9:08	10:08	12:08	13:08	14:08	17:08	18:08	19:08	CENTRO DE SAÚDE 2		7:51	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	16:51	17:51	18:51
8:09	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	17:09	18:09	19:09	RUA DA FONTE DO LEITE		7:50	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	16:50	17:50	18:50
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	17:10	18:10	19:10	RUA MARIA DO CARMO CARMONA		7:49	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	16:49	17:49	18:49
8:13	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	17:13	18:13	19:13	QUARTEL		7:46	8:46	9:46	10:46	12:46	13:46	14:46	16:46	17:46	18:46
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	18:14	19:14	MONUMENTO		7:45	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	16:45	17:45	18:45
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	17:14	18:14	19:14	CENTRAL DE CAMIONAGEM		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	16:44	17:44	18:44
8:15	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	17:15	18:15	19:15	ESC. JÚLIO MARTINS		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	16:44	17:44	18:44
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	18:16	19:16	CODESSAIS		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	16:43	17:43	18:43
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	17:16	18:16	19:16	RAJADO		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	16:43	17:43	18:43
8:17	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	17:17	18:17	19:17	AV. DR. MÁRIO SOARES		7:42	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	16:42	17:42	18:42
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	18:18	19:18	AV. DUARTE PACHECO		7:41	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	16:41	17:41	18:41
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	17:18	18:18	19:18	AV. D. JOÃO I		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	16:39	17:39	18:39
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	18:20	19:20	AV. DOM AFONSO		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	16:39	17:39	18:39
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	17:20	18:20	19:20	PRAÇA DO BRASIL		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	16:37	17:37	18:37
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	18:22	19:22	SANTO AMARO		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	16:37	17:37	18:37
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	17:22	18:22	19:22	LG. MARIA RITA		7:33	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	14:33	16:33	17:33	18:33
8:26	9:26	10:26	12:26	13:26	14:26	17:26	18:26	19:26	CEMITÉRIO VELHO		7:33	8:33	9:33	10:33	12:33	13:33	14:33	16:33	17:33	18:33
8:27	9:27	10:27	12:27	13:27	14:27	17:27	18:27	19:27	HOSPITAL		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	16:32	17:32	18:32
8:28	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	18:28	19:28	ESC. ANTÔNIO GRANJO		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	16:31	17:31	18:31
8:28	9:28	10:28	12:28	13:28	14:28	17:28	18:28	19:28	AREGOS		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	16:31	17:31	18:31
8:29	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	18:29	19:29	ABOBELEIRA I		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	16:30	17:30	18:30
8:29	9:29	10:29	12:29	13:29	14:29	17:29	18:29	19:29	ABOBELEIRA II		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	16:30	17:30	18:30

A) efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

LINHA 2									HORÁRIO		LINHA 2									
PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES - VALDANTA 2											VALDANTA 2 - PARQUE EMPRESARIAL DE CHAVES									
									IDA	VOLTA										
A	A	A	A	A	A	A	A	A	LOCALIDADES		A	A	A	A	A	A	A	A	A	
7:58	8:58				13:58		17:26	18:26	PARQUE EMPRESARIAL		7:58	8:58				13:58		17:26	18:26	
8:00	9:00	10:00	12:00	13:00	14:00	16:30	17:30	18:30	ESC. SUPERIOR DE ENFERMAGEM		7:54	8:54	9:54	10:54	12:54	13:54	14:54	17:24	18:24	19:24
8:02	9:02	10:02	12:02	13:02	14:02	16:32	17:32	18:32	OUTEIRO SECO (CASA DA CULTURA)		7:52	8:52	9:52	10:52	12:52	13:52	14:52	17:22	18:22	19:22
8:03	9:03	10:03	12:03	13:03	14:03	16:33	17:33	18:33	OUTEIRO SECO (TANQUE)		7:51	8:51	9:51	10:51	12:51	13:51	14:51	17:21	18:21	19:21
8:04	9:04	10:04	12:04	13:04	14:04	16:34	17:34	18:34	OUTEIRO SECO (ESCOLA)		7:50	8:50	9:50	10:50	12:50	13:50	14:50	17:20	18:20	19:20
8:05	9:05	10:05	12:05	13:05	14:05	16:35	17:35	18:35	S. BERNANRDINO I		7:49	8:49	9:49	10:49	12:49	13:49	14:49	17:19	18:19	19:19
8:06	9:06	10:06	12:06	13:06	14:06	16:36	17:36	18:36	S. BERNANRDINO II		7:48	8:48	9:48	10:48	12:48	13:48	14:48	17:18	18:18	19:18
8:07	9:07	10:07	12:07	13:07	14:07	16:37	17:37	18:37	LAGOAS		7:47	8:47	9:47	10:47	12:47	13:47	14:47	17:17	18:17	19:17
8:09	9:09	10:09	12:09	13:09	14:09	16:39	17:39	18:39	LIBÓRIO		7:45	8:45	9:45	10:45	12:45	13:45	14:45	17:15	18:15	19:15
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	16:40	17:40	18:40	FORMIGUINHA		7:44	8:44	9:44	10:44	12:44	13:44	14:44	17:14	18:14	19:14
8:10	9:10	10:10	12:10	13:10	14:10	16:40	17:40	18:40	CENTRO DE SAÚDE 1		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	18:13	19:13
8:11	9:11	10:11	12:11	13:11	14:11	16:41	17:41	18:41	ESC. JÚLIO MARTINS		7:43	8:43	9:43	10:43	12:43	13:43	14:43	17:13	18:13	19:13
8:12	9:12	10:12	12:12	13:12	14:12	16:42	17:42	18:42	MERCADO		7:42	8:42	9:42	10:42	12:42	13:42	14:42	17:12	18:12	19:12
8:13	9:13	10:13	12:13	13:13	14:13	16:43	17:43	18:43	BAIRRO VERDE		7:41	8:41	9:41	10:41	12:41	13:41	14:41	17:11	18:11	19:11
8:14	9:14	10:14	12:14	13:14	14:14	16:44	17:44	18:44	MONUMENTO		7:40	8:40	9:40	10:40	12:40	13:40	14:40	17:10	18:10	19:10
8:15	9:15	10:15	12:15	13:15	14:15	16:45	17:45	18:45	CEMITÉRIO VELHO		7:39	8:39	9:39	10:39	12:39	13:39	14:39	17:09	18:09	19:09
8:16	9:16	10:16	12:16	13:16	14:16	16:46	17:46	18:46	HOSPITAL		7:38	8:38	9:38	10:38	12:38	13:38	14:38	17:08	18:08	19:08
8:17	9:17	10:17	12:17	13:17	14:17	16:47	17:47	18:47	SANTO AMARO		7:37	8:37	9:37	10:37	12:37	13:37	14:37	17:07	18:07	19:07
8:18	9:18	10:18	12:18	13:18	14:18	16:48	17:48	18:48	ESC. FRANCISCO G. CARNEIRO		7:36	8:36	9:36	10:36	12:36	13:36	14:36	17:06	18:06	19:06
8:19	9:19	10:19	12:19	13:19	14:19	16:49	17:49	18:49	SÃO BARTOLOMEU		7:35	8:35	9:35	10:35	12:35	13:35	14:35	17:05	18:05	19:05
8:20	9:20	10:20	12:20	13:20	14:20	16:50	17:50	18:50	CASAS DOS MONTES		7:34	8:34	9:34	10:34	12:34	13:34	14:34	17:04	18:04	19:04
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	16:52	17:52	18:52	GRANJINHA (ACESSO A)		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	18:02	19:02
8:22	9:22	10:22	12:22	13:22	14:22	16:52	17:52	18:52	CANDO (ACESSO A)		7:32	8:32	9:32	10:32	12:32	13:32	14:32	17:02	18:02	19:02
8:23	9:23	10:23	12:23	13:23	14:23	16:53	17:53	18:53	VALDANTA 1		7:31	8:31	9:31	10:31	12:31	13:31	14:31	17:01	18:01	19:01
8:24	9:24	10:24	12:24	13:24	14:24	16:54	17:54	18:54	VALDANTA 2		7:30	8:30	9:30	10:30	12:30	13:30	14:30	17:00	18:00	19:00

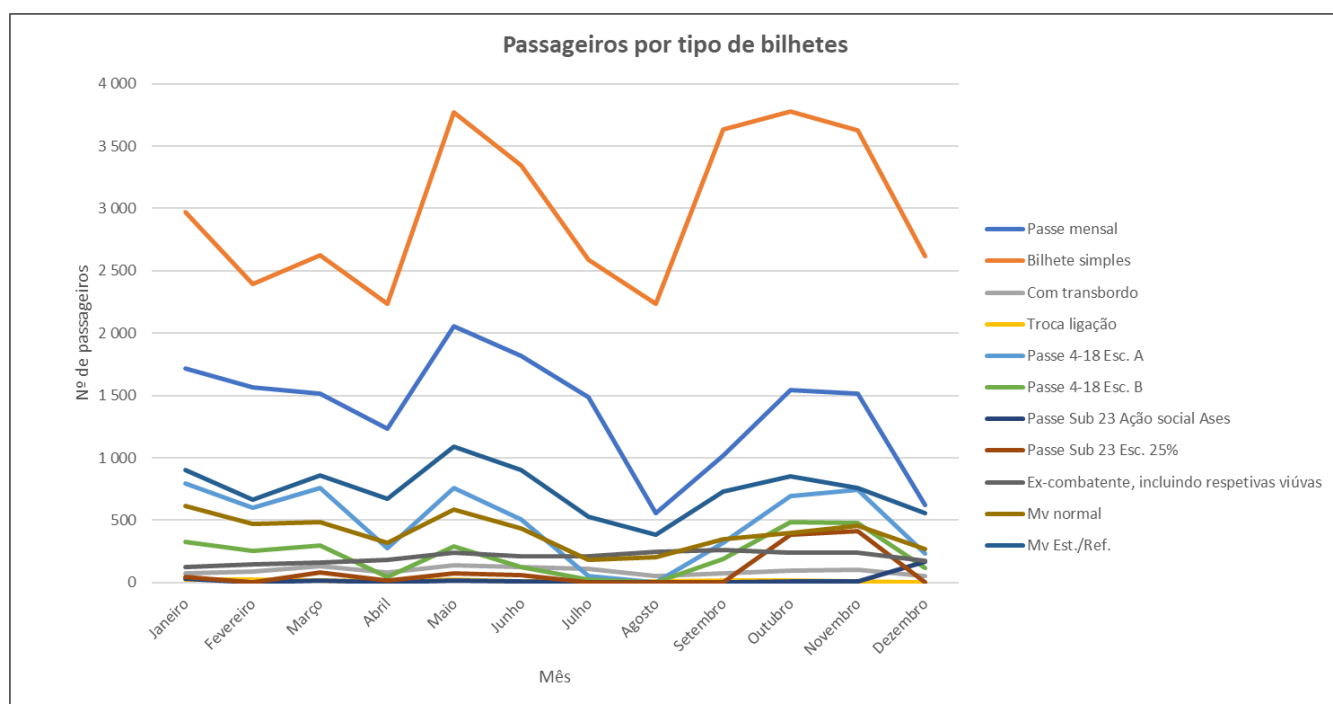
A) efetuam-se diariamente, exceto sábados, domingos e feriados.

III – Desempenho operacional do serviço de transportes urbanos de passageiros no ano fiscal de 2023

Nos termos do anexo ao Regulamento n.º 430/2019, seguem os quadros e gráficos relativos à venda de bilhetes e ao desempenho operacional mensal do serviço de transportes coletivos urbanos para o ano de 2023 (considerando o somatório dos dois contratos em vigor nesse ano – Lotes 1 e 2):

a) Bilheteira:

Mês	TIPO DE BILHETE											Total
	Passe mensal	Bilhete simples	Com transbordo	Troca ligação	Passe 4-18 Esc. A	Passe 4-18 Esc. B	Passe Sub 23 Ação social Ases	Passe Sub 23 Esc. 25%	Ex-combatente, incluindo respetivas viúvas	Mv normal	Mv Est./Ref.	
Janeiro	1 720	2 967	75	21	793	325	32	42	125	615	899	7 593
Fevereiro	1 567	2 392	88	22	603	252	2	0	144	467	664	6 179
Março	1 514	2 623	132	17	755	294	18	84	158	487	857	6 922
Abril	1 231	2 233	84	10	275	42	0	14	179	317	672	5 047
Maio	2 052	3 768	136	22	758	288	13	76	238	587	1 090	9 006
Junho	1 818	3 348	127	9	506	123	10	57	211	435	904	7 539
Julho	1 485	2 590	110	9	55	24	0	0	213	185	526	5 188
Agosto	555	2 238	52	8	5	0	0	0	247	204	386	3 687
Setembro	1 017	3 631	75	18	319	187	1	2	263	345	733	6 573
Outubro	1 542	3 775	93	18	691	483	10	385	242	395	849	8 465
Novembro	1 515	3 625	104	8	742	474	11	416	241	453	755	8 336
Dezembro	620	2 616	52	3	230	114	169	0	178	270	556	4 805
TOTAL DE PASSAGEIROS POR TIPO DE BILHETE	16 636	35 806	1 128	165	5 732	2 606	266	1 076	2 439	4 760	8 891	79 340



b) Tabelas de desempenho mensal do serviço:

Mês de Janeiro:

Dias úteis do mês			Janeiro		
			Escolares 22	Não escolares 0	Total 22
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 986,20	12 986,20	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 034	1 034	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	533:00:00	533:00:00	0:30:56 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	12 986,20	12 986,20	
	<i>Reportado</i>	km	13 158	13 158	
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = + 171,80 \text{ km}$		12,73 km/viagem 1,32%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	934 201	934 201	
9	Passageiros transportados	n.º	7 593	7 593	
10	Passageiros transportados /km	n.º	49 178	49 178	
11	Coefficiente de ocupação	%	5,26%	5,26%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,69	24,69	

Mês de Fevereiro:

Dias úteis do mês			Fevereiro		
			Escolares 20	Não escolares 0	Total 20
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	11 805,64	24 791,84	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	940	1 974	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	471:00:00	1004:00:00	0:30:04 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	11 805,64	24 791,84	
	<i>Reportado</i>	km	11 594	24 752,00	
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = - 211,64 \text{ km}$		12,33 km/viagem -1,79%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	822 734	1 756 935,00	
9	Passageiros transportados	n.º	6 179	13 772,00	
10	Passageiros transportados /km	n.º	39 347	88 525,00	
11	Coefficiente de ocupação	%	4,78%	5,04%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,62	24,66	

Mês de Março:

			Março		
			Escolares 23	Não escolares 0	Total 23
Dias úteis do mês					
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	13 576,49	38 368,33	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 081	3 055	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	557:34:00	1561:34:00	0:30:57 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	13 576,49	38 368,33	
	<i>Reportado</i>	km	13 769	38 521	12,74 km/viagem
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = + 192,51 \text{ km}$		1,42%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	976 665	2 733 600	
9	Passageiros transportados	n.º	6 922	20 694	
10	Passageiros transportados /km	n.º	46 655	135 180	
11	Coefficiente de ocupação	%	4,78%	4,95%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,71	24,68	

Mês de Abril:

			Abril		
			Escolares 9	Não escolares 9	Total 18
Dias úteis do mês					
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	9 610,85	47 979,18	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	765	3 820	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	382:59:00	1944:33:00	0:30:02 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5	5	
6	Pessoal/tráfego	n.º	9	9	
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	9 610,85	47 979,18	
	<i>Reportado</i>	km	9 529	48 050	12,46 km/viagem
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = - 81,85 \text{ km}$		-0,85%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	675 880	3 409 480	
9	Passageiros transportados	n.º	5 047	25 741	
10	Passageiros transportados /km	n.º	43 126	178 306	
11	Coefficiente de ocupação	%	6,38%	5,23%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,90	24,72	

Mês de Maio

			Maio		
			Escolares	Não escolares	Total

Dias úteis do mês		22	0	22
-------------------	--	----	---	----

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 986,20	60 965,38	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 034	4 854	
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	533:30:00	2478:03:00	0:30:57 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	12 986,20	60 965,38	
	<i>Reportado</i>	km	13 170	61 220	12,74 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = +183,80$ km		1,42%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	934 201	4 343 681	
9	Passageiros transportados	n.º	9 006	34 747	
10	Passageiros transportados /km	n.º	49 222	227 528	
11	Coefficiente de ocupação	%	5,27%	5,24%	
12	Velocidade comercial média	km/h	25,85	24,96	

Mês de Junho:

Dias úteis do mês		Junho		
		Escolares 21	Não escolares 0	Total 21

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 395,92	73 361,30	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	987		5 841
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	509:01:00	2987:04:00	0:30:57 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	12 395,92	73 361,30	
	<i>Reportado</i>	km	12 568	73 788	12,73 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = + 172,08$ km		1,39%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	891 737	5 235 418	
9	Passageiros transportados	n.º	7 539	42 286	
10	Passageiros transportados /km	n.º	46 943	274 471	
11	Coefficiente de ocupação	%	5,26%	5,24%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,69	24,92	

Mês de Julho:

Dias úteis do mês		Julho		
		Escolares 0	Não escolares 21	Total 21

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 029,39	83 390,69	12,57 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	798		6 639
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	398:34:00	3385:38:00	0:29:58 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	10 029,39	83 390,69	
	<i>Reportado</i>	km	9 949	83 737	12,47 km/viagem
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = -80,39 \text{ km}$		-0,80%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	705 959	5 941 377	
9	Passageiros transportados	n.º	5 188	47 474	
10	Passageiros transportados /km	n.º	29 560	304 031	
11	Coeficiente de ocupação	%	4,19%	5,12%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,96	24,92	

Mês de Agosto:

		Agosto		
		Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês		0	22	22

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 506,98	93 897,67	12,57 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	836		7 475
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	417:34:00	3803:12:00	0:29:58 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	10 506,98	93 897,67	
	<i>Reportado</i>	km	10 422	94 159	12,47 km/viagem
	<i>Variação (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = -84,98 \text{ km}$		-0,81%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	739 576	6 680 953	
9	Passageiros transportados	n.º	3 687	51 161	
10	Passageiros transportados /km	n.º	21 056	325 087	
11	Coeficiente de ocupação	%	2,85%	4,87%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,97	24,93	

Mês de Setembro:

		Setembro		
		Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês		12	9	21

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	11 381,69	105 279,37	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	906		8 381
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	465:26:00	4268:38:00	0:30:49 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	11 381,69	105 279,37	
	<i>Reportado</i>	km	11 447	105 606	12,63 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = + 65,31$ km		0,57%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	812 118	7 493 071	
9	Passageiros transportados	n.º	6 573	57 734	
10	Passageiros transportados /km	n.º	42 315	367 402	
11	Coeficiente de ocupação	%	5,21%	4,90%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,60	24,89	

Mês de Outubro:

		Outubro		
		Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês		21	0	21

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	12 395,92	117 675,29	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	987		9 368
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	510:21:00	4778:59:00	0:31:01 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	12 395,92	117 675,29	
	<i>Reportado</i>	km	12 573	118 179	12,74 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = 177,08$ km		1,43%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	891 737	8 384 808	
9	Passageiros transportados	n.º	8 465	66 199	
10	Passageiros transportados /km	n.º	58 618	426 020	
11	Coeficiente de ocupação	%	6,57%	5,08%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,64	24,87	

Mês de Novembro:

		Novembro		
		Escolares	Não escolares	Total
Dias úteis do mês		21	1	22

nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
----	------------------------	--------------------	-----	-----------	-------------

1	Rede em exploração	km	12 873,51	130 548,80	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	1 025		10 393
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	559:34:00	5338:33:00	0:32:45 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	12 873,51	130 548,80	
	<i>Reportado</i>	km	13 767	131 946	13,43 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = +893,49 \text{ km}$		6,94%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	976 665	9 361 473	
9	Passageiros transportados	n.º	8 336	74 535	
10	Passageiros transportados /km	n.º	57 433	483 453	
11	Coefficiente de ocupação	%	5,88%	5,16%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,63	24,84	

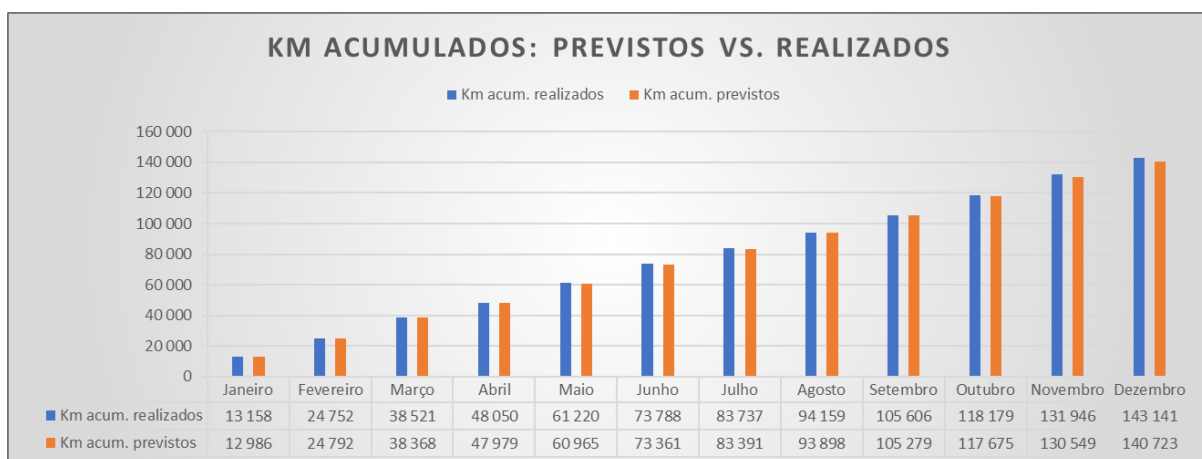
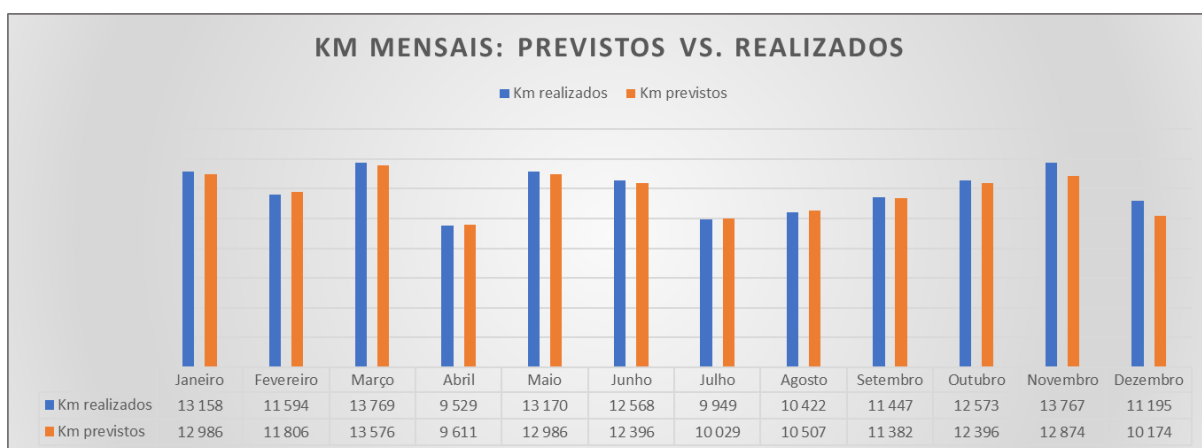
Mês de Dezembro:

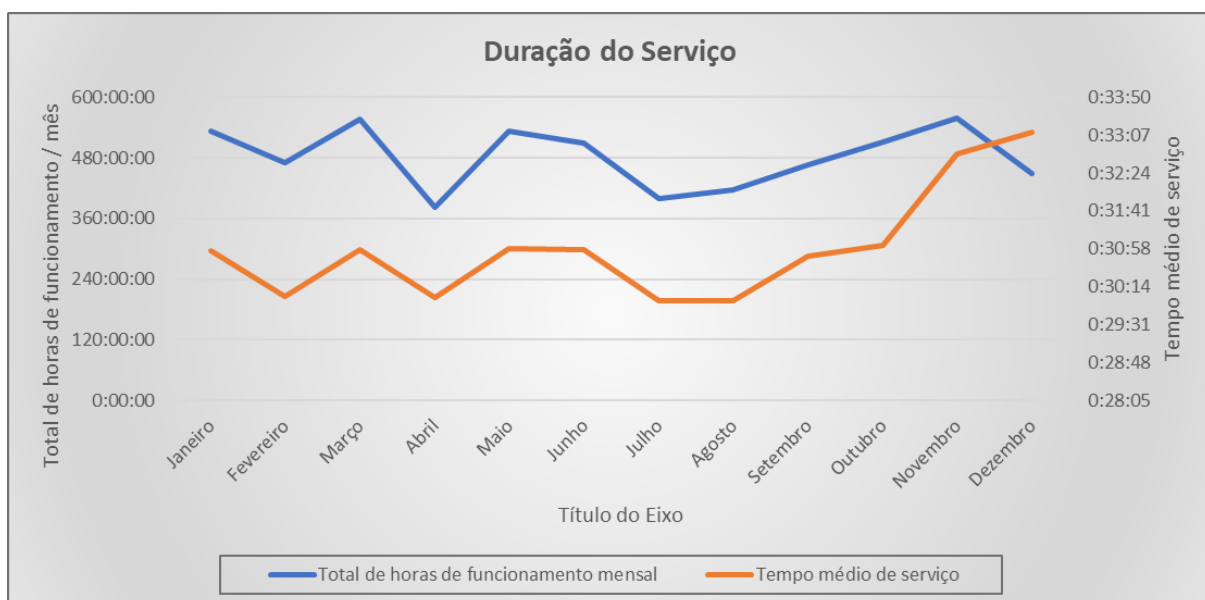
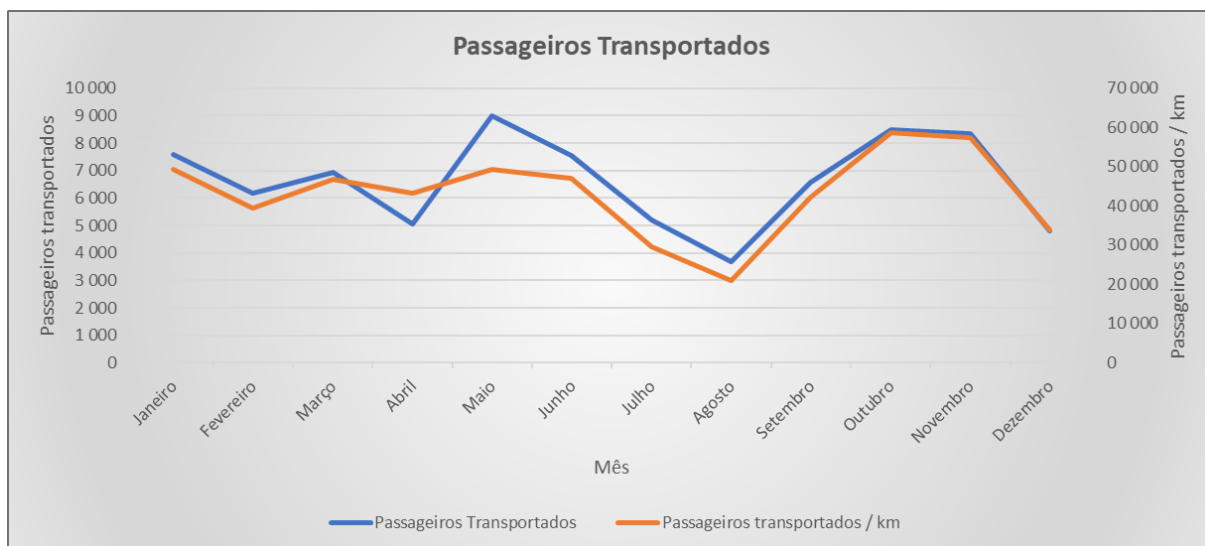
			Dezembro		
			Escolares 14	Não escolares 4	Total 18
Dias úteis do mês					
nº	Indicadores de serviço	Unidades de medida	Mês	Acumulado	Verificação
1	Rede em exploração	km	10 174,31	140 723,11	12,56 km/viagem
2	Carreiras	n.º	4		
3	Total de serviços realizados por todas as carreiras	n.º	810		11 203
4	Total de horas de funcionamento (somatório de todos os autocarros em serviço)	horas	448:00:00	5786:33:00	0:33:11 h/serv
5	Total de viaturas em serviço	n.º	5		
6	Pessoal/tráfego	n.º	9		
7	Total de km percorridos pela frota				
	<i>Teórico</i>	km	10 174,31	140 723,11	
	<i>Reportado</i>	km	11 195	143 141	13,82 km/viagem
	<i>Varição (em relação ao valor teórico)</i>		$\Delta = + 1.020 \text{ km}$		10,03%
8	Lugares oferecidos /km	n.º	794 425	10 155 898	
9	Passageiros transportados	n.º	4 805	79 340	
10	Passageiros transportados /km	n.º	33 959	517 412	
11	Coefficiente de ocupação	%	4,27%	5,09%	
12	Velocidade comercial média	km/h	24,99	24,85	

Tabela resumo da prestação do serviço:

Mês	Rede em exploração	Total de km realizados		% de km realizados em relação ao contratado	Total de km previstos		Variação mensal entre km realizados e previstos	Total de horas de funcionamento mensal [h]	Tempo por serviço (média mensal) [min/serviço]	Passageiros transport.	Passageiros transport./km	Nº de passageiros /km realizado
		mensal	acumulado		mensal	acumulado						
Janeiro	12 986,20	13 158	13 158	9,35%	12 986	12 986	1,31%	533:00:00	0:30:56	7 593	49 178	0,58
Fevereiro	11 805,64	11 594	24 752	17,59%	11 806	24 792	-1,83%	471:00:00	0:30:04	6 179	39 347	0,53
Março	13 576,49	13 769	38 521	27,37%	13 576	38 368	1,40%	557:34:00	0:30:57	6 922	46 655	0,50
Abril	9 610,85	9 529	48 050	34,15%	9 611	47 979	-0,86%	382:59:00	0:30:02	5 047	43 126	0,53
Maio	12 986,20	13 170	61 220	43,50%	12 986	60 965	1,40%	533:30:00	0:30:57	9 006	49 222	0,68
Junho	12 395,92	12 568	73 788	52,43%	12 396	73 361	1,37%	509:01:00	0:30:57	7 539	46 943	0,60
Julho	10 029,39	9 949	83 737	59,50%	10 029	83 391	-0,81%	398:34:00	0:29:58	5 188	29 560	0,52
Agosto	10 506,98	10 422	94 159	66,91%	10 507	93 898	-0,82%	417:34:00	0:29:58	3 687	21 056	0,35
Setembro	11 381,69	11 447	105 606	75,05%	11 382	105 279	0,57%	465:26:00	0:30:49	6 573	42 315	0,57
Outubro	12 395,92	12 573	118 179	83,98%	12 396	117 675	1,41%	510:21:00	0:31:01	8 465	58 618	0,67
Novembro	12 873,51	13 767	131 946	93,76%	12 874	130 549	6,49%	559:34:00	0:32:45	8 336	57 433	0,61
Dezembro	10174,31	11 195	143 141	101,72%	10 174	140 723	9,12%	448:00:00	0:33:11	4 805	33 959	0,43
Média:										6 612		

c) Gráficos de desempenho mensal do serviço:





IV – Indicadores Financeiros:

IV.1 – Tabela do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019:

Nos termos do anexo ao Regulamento n.º 430/2019, apresenta-se o quadro relativo ao desempenho financeiro do serviço de transportes coletivos urbanos. Não sendo possível apresentar os dados decompostos neste quadro do Anexo ao Regulamento, apresenta-se em anexo a este relatório, e de forma discriminada, os dados relativos a alguns dos pontos que constituem este quadro.

Gastos	1. Rubricas normalizadas de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 234 361,12	De acordo com a versão mais utilizada em cada momento e para o operador de serviço público e autoridade de transportes
	2. Gastos com o pessoal desagregado por: (i) Motoristas; (ii) Pessoal de Manutenção e oficinas; (iii) Operadores de revisão e venda de títulos de transporte; (iv) Outros desagregando: (iv.a) Gastos totais; (iv.b) Gastos associados ao serviço público	-€ 122 151,79	
	3. Gastos com combustíveis, por linha e por tipo de combustível, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 61 859,17	
	4. Gastos com a manutenção e reparação do material circulante, por tipo de veículo (em função da tecnologia), desagregando: (i) Gatos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 14 651,35	Incluem-se aqui lubrificantes, pneus, peças e acessórios e todos os demais gastos incorridos com a manutenção e reparação do material circulante.
	5. Gatos com depreciação, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público	-€ 17 902	
	6. Gastos com bilhética, desagregando: (i) Gastos totais; (ii) Gastos associados ao serviço público (iii) Custos específicos com os suportes de títulos de transporte	-€ 9 943,96	«Bilhética» refere-se a sistemas de gestão, controlo e informação relativos à venda e utilização de títulos e tarifas de transporte e que incluem tanto os suportes informáticos (<i>software</i> e <i>hardware</i>) e plataformas e aplicações informáticas, e nomeadamente suportes físicos, como os cartões de suporte de bilhetes.
	7. Outros gastos especificados com expressão para a exploração do serviço (indicativamente que representem mais de 5% do total de custos operacionais)	-€ 6 920,30	Desagregar e sinalizar todos aqueles que se enquadrem nesta ordem de grandeza
	8. Total de gastos especialmente relacionados com o cumprimento das obrigações de serviço público	€ 0	Gastos relacionados com o cumprimento das obrigações de serviço público com a imposição definida ou determinada pela autoridade competente com vista a assegurar serviços públicos de transporte de passageiros de interesse geral que um operador, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condições sem contrapartidas.
Rendimentos	9. Rubricas normalizadas de receita pelo sistema de normalização contabilística, desagregando: (i) Receitas totais; (ii) Receitas associadas ao serviço público	-€ 269 567,47	De acordo com a versão mais atualizada em cada momento. Receitas associadas ao serviço público incluem, designadamente, as receitas tarifárias e outras receitas associadas à exploração de bens afetos ao serviço público, designadamente receitas publicitárias.
	10. Receita tarifária por títulos de transporte	-€ 53 923,23	«Receita tarifária»: receita diretamente gerada pela venda de títulos de transporte público, acrescida de eventual compensação tarifária e corrigida da dedução do valor proveniente da venda de cartões de suporte de títulos ou outra plataforma equivalente.
	11. Receita com suportes de títulos de transporte, desagregando: (i) Receitas totais; (ii) Receitas associadas ao serviço público	-€ 2 130,05	
	12. Fluxos financeiros de entidades públicas: (i) Remuneração pela prestação do serviço público; (ii) Compensações por obrigação de serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. Passe 4, 18, Passe Sub 23, Social+); (iv) Outros subsídios à extraexploração	-€ 204 562,19	«Remuneração pela prestação do serviço público», a remuneração mencionada no n.º 3 do artigo 20.º do RJSPPT. «Compensação por obrigação de serviço público?», conforme definido na alínea c) do artigo 3.º do RJSPPT. «Compensação tarifária?», compensação financeira paga ao operador de serviço público por obrigações de serviço público de âmbito tarifário.
	13. Outros rendimentos especificados com expressão para exploração do serviço público e que representem mais de 5% do total de ganhos do operador de serviço público	-€ 8 952	Desagregar e sinalizar todos os rendimentos que se enquadrem nesta ordem de grandeza.
Suportes do título de transporte	14. Suportes do título de transportes e tarifas de base do ano n-1, expressos à milésima, antes de arredondamentos	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas de base, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público no ano anterior.
	15. Suportes do título de transportes e tarifas de venda ao público em vigor do ano n-1	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas com preço de venda ao público no ano anterior
	16. Suportes do título de transportes e tarifas de base do ano n, expressos à milésima, antes de arredondamentos	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas, com valor expresso à milésima, antes de efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público no ano em análise.
	17. Suportes do título de transporte e tarifas de venda ao público em vigor do ano n	€ (euro)	Listagem de suportes e tarifas com preço de venda ao público no ano em análise
Sistema de gestão bilhética	18. Enquadramento e desempenho	A bilhética em produção nos TUC é da última geração, baseada numa solução cloud quer na componente quiosque quer no equipamento embarcado. A bordo, o tablet é utilizado pelo motorista para monitorização da viagem (visualização do percurso em mapa, indicação temporal sobre o horário definido), assim como para gestão do processo de venda e validação do título de transporte através de aplicativo certificado pela AT autoridade tributária. A solução quiosque, ambiente web, permite efetuar as diversas operações sem necessidade de instalação de aplicativo no computador. A localização e serviço em curso é partilhado	O relatório de desempenho deve incluir os seguintes temas: (i) Apresentação das componentes do sistema de gestão de bilhética; (ii) Apreciação da eficácia e de eficiência operacional da entidade responsável pela gestão do sistema de bilhética no ano em análise; (iii) Avaliação da clareza e da eficácia na divulgação das regras e condições gerais tarifárias; (iv) Outros contributos do sistema de gestão de bilhética para a exploração do serviço público de transporte; (v) Eventuais ações de intervalo e propostas de melhoria futura

Sistema de gestão bilhética	18. Enquadramento e desempenho	Descritivo	O relatório de desempenho deve incluir os seguintes temas: (i) Apresentação das componentes do sistema de gestão de bilhética; (ii) Apresiação da eficácia e de eficiência operacional da entidade responsável pela gestão do sistema de bilhética no ano em análise; (iii) Avaliação da clareza e da eficácia na divulgação das regras e condições gerias tarifárias; (iv) Outros contributos do sistema de gestão de bilhética para a exploração do serviço público de transporte; (v) Eventuais ações de intervalo e propostas de melhoria futura.
-----------------------------	--------------------------------	------------	--

IV.2 – Outros dados financeiros

a) Plano de Gestão 2023

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	269 567,47
721	Prestações do Serviço A	56 053,28
P0001	Bilhetes	34 098,30
P0002	Passes	13 179,13
P0003	Passes 4-18	5 321,79
P0004	Passes Sub-23	1 324,01
P0006	Cartões	2 130,05
75111	IMTT Passe 4 -18	8 284,82
75112	IMTT Passe Sub 23	330,20
75119	IMTT Passe Ex- Comatentes	6 448,21
75119	Outros	189 498,96
PV0013	Compensação financeira TUC	189 498,96
752	Imputação de subsídios ao investimento	8 952,00
I000046	A VISO SISTEMA N°BILHETICA 7/2019 TUC	8 952,00
777	Publicidade nas Viaturas	0,00
PV0020	Publicidade em Autocarro	0,00
MUC00004	Gastos	234 361,12
81210	Consumo Matérias (Stock)	68 991,27
82072	Reparações	7 519,57
82073	Inspeção Viatura - AVT	298,17
82079	O. gastos conserv. e reparação	0,00
82025	Serviços de informática	9 943,96
82024	Consultores	456,40
82029	Outros trabalhos especializados	177,66
82063	Seguros - Automovel	4 338,72
82066	Seguros - Multiricos	144,96
82091	Limpeza - Consumo de materiais	218,62
8210	Electricidade	309,05
8211	Água	10,62
82121	Telefones Fixos	114,22
82122	Telefones Móveis	420,00
82124	Internet móvel	598,43
82169	Outros Materias informáticos	765,68
83321	Valor base - pessoal	45 352,33
83322	Subsídio de alimentação - pessoal	4 195,80
83323	Subsídio de férias - pessoal	3 714,63
83324	Subsídio de natal - pessoal	3 751,58
83325	Trabalho extraordinário - pessoal	29 157,31
83329	Outras remunerações do pessoal	284,17
8334	Indemnizações ao pessoal	0,00
8335	Encargos sobre remunerações	30 005,70
8336	Seguros acidentes de trabalho	1 071,03
8345	Quilómetros	0,00
8347	Ajudas de custo	4 619,24
84131	Equipamento Gastos depreciação básico	17 902,00
MUC00022	RESULTADO LIQUIDO	35 206,35
GERIR® 2022 Licenciado a Auto Viação do Tâmega, Lda 23/02/2024 12:08 13024/pedro.barroco Página: 1/ 1		

b) Balancete SNC 2023

Conta	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
6 GASTOS		234 361,12	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	68 991,27	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	68 991,27	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	25 316,06	0,00
622	Serviços especializados	18 395,76	0,00
6221	Trabalhos especializados	10 578,02	0,00
6226	Conservação e reparação	7 817,74	0,00
623	Materiais	765,68	0,00
6233	Material de escritório	765,68	0,00
624	Energia e fluidos	319,67	0,00
6241	Eletricidade	309,05	0,00
6243	Água	10,62	0,00
626	Serviços diversos	5 834,95	0,00
6262	Comunicação	1 132,65	0,00
6263	Seguros	4 483,68	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	218,62	0,00
63	Gastos com o pessoal	122 151,79	0,00
632	Remunerações do pessoal	86 171,65	0,00
635	Encargos sobre remunerações	30 005,70	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1 071,03	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	4 903,41	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 902,00	0,00
6423	Equipamento básico	17 904,00	0,00
7 RENDIMENTOS		0,00	269 567,47
72	Prestações de serviços	0,00	56 053,28
721	Serviço A	0,00	56 053,28
75	Subsídios à exploração	0,00	204 562,19
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	204 562,19
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	8 952,00
781	Rendimentos suplementares	0,00	8 952,00
7816	Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	8 952,00

V - Contributo, no domínio ambiental compromissos Cimeira COP21 de Paris, para a diminuição das emissões de CO2 e de outros poluentes atmosféricos do setor dos transportes – nº 3, do art.º 18 do Regulamento n.º 430/2019

Com o término do contrato de concessão do serviço de transportes urbanos de passageiros na sede do concelho de Chaves, e para a elaboração do contrato de prestação de serviço para o ano de 2022 (com início no dia 14 de fevereiro desse ano), foi elaborado um estudo económico-financeiro, com o objetivo de otimizar este serviço, através da eliminação de horários menos utilizados pelos utentes deste serviço, e adaptando-o às necessidades mais prementes da população.

Deste estudo resultaram algumas alterações ao serviço praticado na concessão, sendo as mais relevantes as seguintes:

- a) Eliminação de alguns horários/frequências dos períodos do meio da manhã e do meio da tarde, que apresentavam pouca ou nenhuma utilização;
- b) Criação de dois tipos de horários, sendo estes o horário em época escolar e o horário fora de época escolar, sendo que no período fora de época escolar reduziram-se as frequências do serviço (uma vez que se verificava uma utilização bastante mais baixa do serviço em alturas de férias escolares).

Estas alterações permitiram diminuir em quase metade o nº de quilómetros percorridos pela frota num ano. De forma anualizada o nº de quilómetros percorridos passou de cerca de 237.700 km para 121.650 km.

Assim, a otimização do serviço de transporte urbano de passageiros na sede do concelho de Chaves, resultou numa diminuição das emissões de CO2 provocadas pela frota de autocarros que compõem este serviço, em quase 50%.

Os contratos de serviço de transportes urbanos de passageiros na sede do concelho de Chaves para o ano de 2023 mantiveram o compromisso com as preocupações ambientais. Seguindo as diretrizes estabelecidas no ano anterior para o contrato de prestação do serviço, este serviço continuou a priorizar a redução de emissões de CO2 e a eficiência do serviço, garantindo que as melhorias implementadas em 2022 fossem preservadas no ano de 2023.

VI – Registo no Livro de Reclamações

Este indicador permite identificar os eventuais registos no livro de reclamações previsto na cláusula 9ª do caderno de encargos, cuja disponibilização deverá ser concretizada pelo operador, aos utentes em lugares fixos, a bordo do veículo, livros de reclamações eletrónicos, ou através das suas app's próprias.

Durante o ano de 2023, foram rececionadas 5 reclamações pelo operador Auto Viação do Tâmega, Lda.

A AMT definiu as tipologias de reclamações que se apresentam na tabela seguinte, e que foram adotadas pelo operador, para o registo do tipo de reclamações recebidas:

Motivo da reclamação	Nº de reclamações
Exercício da atividade	
Informação/Informação pré-contratual	
Práticas comerciais/Publicidade	
Qualidade de atendimento	
Irregularidades no Livro de Reclamações	
Cumprimento defeituoso/Não conforme o contrato/Incumprimento	
Cláusulas contratuais/Alteração clausulas contratuais	
Preços/Pagamentos/Bilheteiras	
Tarifário	1
Faturação/Faturação incorreta	
Assistência Técnica/Assistência pós-venda	
Meio ambiente	
Higiene e Segurança	
Horários de funcionamento	4
Infraestruturas	
Proteção de dados pessoais	
Outros	

As reclamações recebidas não foram diretamente relacionadas com a prestação do operador, mas sim com o tarifário, e com os horários de funcionamento fixados, que, em casos pontuais, não satisfazem a necessidade individual do utente.

VII – Análise comparativa 2022-2023

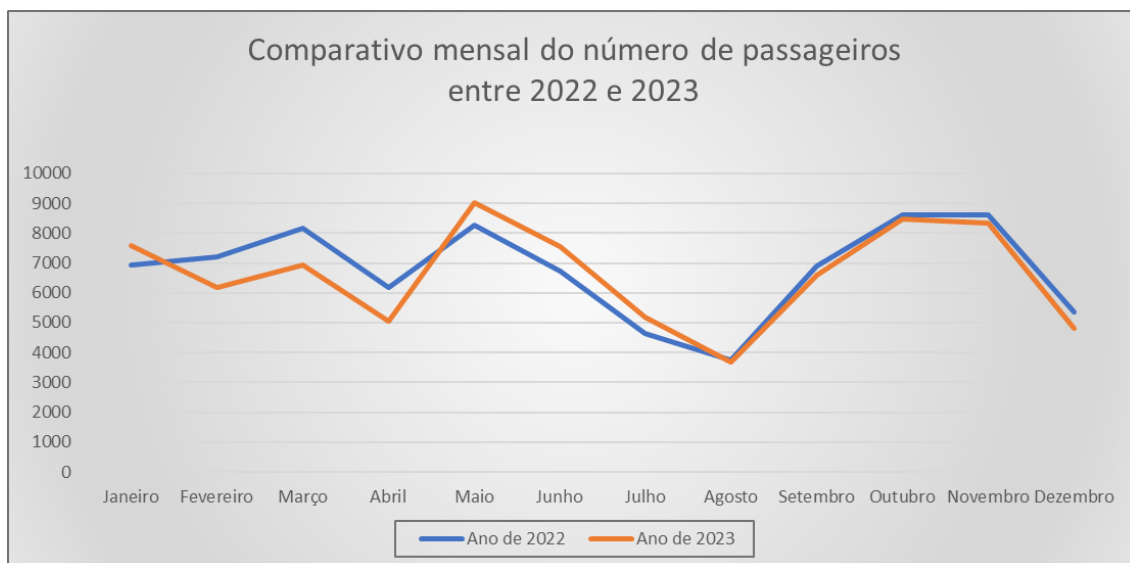
No que diz respeito à análise comparativa face ao ano de 2022, deverá referir-se que entre os dias 1 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022, o serviço de transporte de passageiros na área de sede do concelho de Chaves, vigorou sob a forma de uma concessão. Tendo essa concessão chegado ao seu término no dia 13 de fevereiro de 2022, o serviço de transporte coletivo de passageiros na área urbana da sede do concelho de Chaves, foi efetuado sob a forma de uma prestação de serviços. Este último contrato, previa menos frequências diárias do serviço em relação ao contrato de concessão, bem como a existência de distinção horários e frequências entre dias de época escolar e época não escolar.

Assim, em termos de indicadores operacionais, bem como em termos financeiros, a comparação do serviço entre os dois anos torna-se inconsistente e pouco fiável.

De qualquer forma, fazendo uma comparação direta ao nível do número de utilizadores do serviço de transportes urbanos de passageiros, verifica-se que o ano de 2023 sofreu uma ligeira queda de 2,47% no volume total de passageiros transportados relativamente aos valores do ano de 2022.

	ANOS	
	TOTAL DE PASSAGEIROS / MÊS	
Mês	2022	2023
Janeiro	6941	7 593
Fevereiro	7223	6 179
Março	8167	6 922
Abril	6175	5 047
Maio	8275	9 006
Junho	6718	7 539
Julho	4630	5 188
Agosto	3760	3 687
Setembro	6898	6 573
Outubro	8594	8 465
Novembro	8619	8 336
Dezembro	5353	4 805
TOTAL DE PASSAGEIROS	81 353	79 340

Apenas comparando os meses em que em ambos os anos se realizou um serviço no âmbito de uma prestação de serviços com horários otimizados e com diferenciação entre “época escolar” e “fora de época escolar” (meses de março a dezembro), verifica-se que, de uma forma geral, a tendência de decréscimo de 2022 para 2023 se manteve. À exceção dos meses de maio, junho e julho, onde houve mais utilizadores no ano de 2023, face a 2022, todos os outros meses apresentaram, em 2023, uma procura inferior face ao ano anterior. Refira-se que o valor dos diversos tipos de bilhetes previsto no contrato de prestação de serviço de 2022 se manteve inalterável em relação aos contratos de 2023.



ANEXO

Dados discriminados relativos ao quadro do Anexo ao Regulamento n.º 430/2019.

Ponto 1:

Rubricas normalizadoras de gastos pelo Sistema de Normalização Contabilística, desagregado
(ii) Gastos associados ao serviço público

Conta (SNC)	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
6 GASTOS		234 361,12	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	68 991,27	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	68 991,27	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	25 316,06	0,00
622	Serviços especializados	18 395,76	0,00
6221	Trabalhos especializados	10 578,02	0,00
6226	Conservação e reparação	7 817,74	0,00
623	Materiais	765,68	0,00
6233	Material de escritório	765,68	0,00
624	Energia e fluidos	319,67	0,00
6241	Eletricidade	309,05	0,00
6243	Água	10,62	0,00
626	Serviços diversos	5 834,95	0,00
6262	Comunicação	1 132,65	0,00
6263	Seguros	4 483,68	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	218,62	0,00
63	Gastos com o pessoal	122 151,79	0,00
632	Remunerações do pessoal	86 171,65	0,00
635	Encargos sobre remunerações	30 005,70	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1 071,03	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	4 903,41	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 902,00	0,00
6423	Equipamento básico	17 902,00	0,00

Ponto 2:**RESUMO DA MÃO DE OBRA - ANO DE 2023**

2 Gastos com pessoal desagregado por:

(i) Motoristas;	- 84 895,49 €
(ii) Pessoal de Manutenção e oficinas;	- 15 733,15 €
(iii) Operadores de revisão e venda de títulos de transporte;	- 21 523,15 €

Ponto 3:



3. Gastos com Gasoleo

Consumos Combustiveis - TUC 2023 - Gasóleo		
Nº Viatura	Quantidades (L)	Valor
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	7 670,68	11 263,21
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	12 046,82	14 627,76
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	9 663,00	11 717,05
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	8 264,05	10 155,08
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	13 537,90	14 096,07
Total Geral em Quant.	51 182,45	61 859,17



Consumo Matérias -Primas - Peças Pneus e Acess. -TUC 2023		
Nº Viatura	Quantidades	Valor
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	52,50	596,53 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	84,00	1 466,94 €
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	73,50	1 166,96 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	140,00	1 028,35 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	120,00	2 873,32 €
Total Geral	470,00	7 132,10 €

O. Gastos em Manutenções e Reparações - TUC 2023		
Nº Viatura	Quantidades	Valor
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	19,00	1 120,07 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	7,00	1 126,66 €
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	24,00	1 594,01 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	12,00	3 065,81 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	5,00	613,02 €
Total Geral	67,00	7 519,57 €

Consumo Matérias-Primas - Peças Pneus e Acess. -TUC 2023		
Nº Viatura	Quantidades (L)	Valor
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	52,50	596,53 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	84,00	1 466,94 €
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	73,50	1 166,96 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	140,00	1 028,35 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	120,00	2 873,32 €
Total Geral	470,00	7 132,10 €

O. Gastos em Manutenções e Reparações - TUC 2023		
Nº Viatura	Quantidades (L)	Valor
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	19,00	1 120,07 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	7,00	1 126,66 €
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	24,00	1 594,01 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	12,00	3 065,81 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	5,00	613,02 €
Total Geral	67,00	7 519,57 €

3. Gastos com Gasoleo

Consumos Combustiveis - TUC 2022 - Gasoleo		
Descrição Autocarros	Quantidades (L)	Valor
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	7 671,96	10 586,15 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	12 618,61	17 910,25 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	11 176,72	15 850,65 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	12 967,33	18 174,25 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	8 590,54	11 866,31 €
Totais	53 025,16	74 387,61 €

Ponto 4:



Consumo Matérias-Primas - Peças e Pneus - TUC 2022		
Descrição Autocarros	Quantidades	Total Geral
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	81,00	1 264,98 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	119,00	2 012,63 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	99,00	1 130,86 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	124,00	1 557,87 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	73,00	888,94 €
Totais	496,00	6 855,28

O. Gastos em Manutenções e Reparações 2022		
Descrição Autocarros		Total Geral
IP000189 - AUT Nº 258 MAN 22-IT-37 TUC	9,00	3 152,77 €
IP000190 - AUT Nº 259 MAN 22-IT-38 TUC	5,00	403,02 €
IP000187 - AUT Nº 260 MAN 22-IT-39 TUC	30,00	1 479,67 €
IP000188 - AUT Nº 261 MAN 22-IT-40 TUC	16,00	2 512,30 €
IP000191 - AUT Nº 262 MAN 22-IT-41 TUC	13,00	1 453,13 €
Totais	73,00	9 000,89 €

Ponto 7:

MUC00004	Gastos	6 920,30
82063	Seguros - Automovel	4 338,72
82066	Seguros - Multiricos	144,96
82091	Limpeza - Consumo de materiais	218,62
8210	Electricidade	309,05
8211	Água	10,62
82121	Telefones Fixos	114,22
82122	Telefones Móveis	420,00
82124	Internet móvel	598,43
82169	Outros Materias informáticos	765,68

Ponto 9:

Conta (SNC)	Nome	Saldo Devedor	Saldo Credor
7 RENDIMENTOS		0,00	269 567,47
72	Prestações de serviços	0,00	56 053,28
721	Serviço A	0,00	56 053,28
75	Subsídios à exploração	0,00	204 562,19
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	204 562,19
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	8 952,00
781	Rendimentos suplementares	0,00	8 952,00
7816	Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	8 952,00

Ponto 10:

MUC00015	Rendimentos	53 923,23
P0001	Bilhetes	34 098,30
P0002	Passes	13 179,13
P0003	Passes 4-18	5 321,79
P0004	Passes Sub-23	1 324,01

De 01-01-2023 a 31-12-2023

	Descrição do Título	Tarifa	Quantidade	Valor c/IVA 6%	TOTAL c/IVA 6%	Total s/IVA	
BILHETES	BILHETE SIMPLES	0,00 €	0	0,00 €	36 144,20 €	34 098,30 €	
	BILHETE SIMPLES	0,95 €	35 806	36 056,64 €			
	BILHETE SIMPLES	0,00 €	0	0,00 €			
	BILHETE SIMPLES (dia Mobilidade)	0,00 €	0	0,00 €			
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,00 €	0	0,00 €			
	BILHETES C/TRANSBORDO	0,95 €	94	87,56 €			
PASSE MENSAL	PASSE MENSAL	0,00 €	0	0,00 €	7 927,15 €	7 478,44 €	13 179,13 €
	PASSE MENSAL	24,85 €	319	7 927,15 €			
PASSE MULTIVIAGENS	MV NORMAL - 10 VIAGENS	0,00 €	0	0,00 €	6 038,70 €	5 696,89 €	
	MV NORMAL - 10 VIAGENS	7,25 €	165	1 196,25 €			
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	0,00 €	0	0,00 €			
	MV NORMAL - 20 VIAGENS	13,45 €	109	1 466,05 €			
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	0,00 €	0	0,00 €			
	MV EST/REF - 10 VIAGENS	6,20 €	175	1 085,00 €			
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	0,00 €	0	0,00 €			
	MV EST/REF - 20 VIAGENS	11,40 €	201	2 291,40 €			
PASSE 4-18	PASSE 4-18	0,00 €	0	0,00 €	5 641,10 €	5 321,79 €	
	PASSE 4-18	9,95 €	64	642,90 €			
	PASSE 4-18	0,00 €	0	0,00 €			
	PASSE 4-18	18,65 €	268	4 998,20 €			
	PASSE 4-18 PART 60%	0,00 €	17	0,00 €			
	PASSE 4-18 PART 25%	0,00 €	19	0,00 €			
PASSE SUB23	PASSE SUB23	0,00 €	0	0,00 €	1 403,45 €	1 324,01 €	
	PASSE SUB23	9,95 €	19	191,20 €			
	PASSE SUB23	18,00 €	0	0,00 €			
	PASSE SUB23	18,65 €	65	1 212,25 €			
			Total:	57 154,60 €	57 154,60 €	53 919,43 €	

Ponto 11:

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	2 130,05
P0006	Cartões	2 130,05

Ponto 12:

Campo	Nome Campo	Total
75111	IMTT Passe 4 -18	8 284,82
75112	IMTT Passe Sub 23	330,20
75119	IMTT Passe Ex- Comat	6 448,21
PV0013	Compensação financeira	189 498,96
	Total	204 562,19

Ponto 13:

Campo	Nome Campo	Total
MUC00015	Rendimentos	8 952,00
752	Imputação de subsídios ao investimento	8 952,00
I000046	AVISO SISTEMA NºBILHETICA 7/2019 TUC	8 952,00

Pontos 14, 15, 16 e 17:



TRANSPORTES
URBANOS DE
CHAVES

AVTâmega

TARIFÁRIO

Em vigor a partir de 01/01/2020

Bilhete Simples	0,95 €
Passes Mensais	24,85 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens	7,25 €
Bilhetes pré-comprados – 10 viagens (reformados e estudantes)	6,20 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens	13,45 €
Bilhetes pré-comprados – 20 viagens (reformados e estudantes)	11,40 €
Passe Mensal 4_18 Escalão A (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal 4_18 Esc (com 25% de desconto)	18,65 €
Passe Mensal Sub_23 Ação Social ASES (com 60% de desconto)	9,95 €
Passe Mensal Sub_23 ESC (com 25% de desconto)	18,65 €

AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO CARTÃO – 4,00 Euros

SEGUNDAS VIAS DO CARTÃO – 4,00 EUROS

IVA Incluído á taxa legal em vigor (reduzida).

Os interessados poderão adquirir os Passes nos escritórios da Auto Viação do Tâmega, Lda.,
sita no Largo da Estação, 5400-231 Chaves.

Para mais informações sobre o período de funcionamento, frequências, horários e tarifários
consulte o site da Autarquia, em www.chaves.pt ou no site www.tuc.pt

Auto Viação do Tâmega, Lda.
A Gerência

Nota: Tarifário sem qualquer alteração desde 01/01/2020.

Tarifários

Bilhetes

Bilhetes de Bordo Bilhete Simples Válido em todas as linhas.
0.95€

Bilhetes Pré-comprados 10 Viagens Normal	Bilhetes Pré-comprados 10 Viagens Estudantes e > 65 anos	Bilhetes Pré-comprados 20 Viagens Normal	Bilhetes Pré-comprados 20 Viagens Estudantes e > 65 anos
7.25€	6.20€	13.45€	11.40€

Passes Mensais

Passe Mensal Normal
24.85€

Passes 4_18 Escalão A (desconto 60 %)	Passes 4_18 Escalão B (desconto 25 %)	Passes Sub_23 Escalão A (desconto 60 %)	Passes Sub_23 Escalão B (desconto 25 %)
9.95€	18.65€	9.95€	18.65€

Outros

Emissão de Cartões Primeiro cartão	Emissão de Cartões Segundas vias
4.00€	4.00€

N/A Excluído 5 euros local em viagem